

2021

Pauta da 10ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

29/03/2021



PAUTA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29/03/2021, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 009/2021, de 24/03/2021.

Leitura dos Ofícios nº 651, 652, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660 e 663, do Executivo Municipal – Respostas de Requerimentos.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

Requerimento nº 046/2021 – Doações de Capacetes de Respiração Assistida, Elmo, para o município de Ipameri.

Projeto de Decreto nº 002/2020, que “Concede Título de Cidadania” (a João Carlos Vicente de Araújo).

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

Requerimento nº 049/2021 – Em caráter de urgência, os serviços de poda responsável de árvore, situada na Rua 08, setor COHAB.

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

Requerimento nº 047/2021 - Que seja criada uma Comissão para a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, composta de técnicos, servidores efetivos, sindicato e fundo de previdência, para que entre em vigor no início do exercício de 2022.



PAUTA

Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 048/2021** - Em caráter de urgência, a divulgação no sítio oficial da Prefeitura, a relação das pessoas que foram vacinadas, atualizada diariamente, bem como das etapas e cronograma do programa de vacinação contra a Covid-19 no município de Ipameri. ”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 013/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, durante o estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências. ”

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 015/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.583, de 07 de maio de 2007 e dá outras providências. ”

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Institui o Programa IPTU Verde no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 012/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Dispõe sobre atividades esportivas como essenciais e ininterruptas durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri e dá outras providências”.



PAUTA

- Colocar em 3º votação o **Projeto de Lei nº 011/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Acrescenta-se inciso e altera o *caput* do art. 2º e §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.307/2020. ”

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 07, 08, 14, 20 e 28, às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas deixar de ser vítima dos problemas e se tornar o autor da própria história”.

(Abraham Lincoln)

29 de Março – “Primeiro voo no Rio de Janeiro de um balão dirigível, Le Victoria - 1882”.



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 658/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 016/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR ALISSON ROSA

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 016/2021, que solicita, em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade de trânsito, na Rua Newton de Souza, nas proximidades das empresas "Madeireira União" e "Posto Santa Maria". Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 660/2021

IPAMERI-GO, 25 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 017/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR CLAUDIO MACHADO VAZ

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 017/2021, que solicita, implantação de redutor de velocidade de trânsito na Avenida Vereador José Benevenuto Filho, no setor Leste Universitário, próximo ao Instituto Federal Goiano. Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento e logo após enviado a Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA para parecer técnico.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 659/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 018/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR CLAUDIO MACHADO VAZ

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 018/2021, que solicita, implantação de um redutor de velocidade de trânsito na Rua Manoel Jesus da Silva, Bairro Silvio Lombardi. Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 654/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 038/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO MACHADO VAZ

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 038/2021, que solicita, a construção da ponte que interliga a Rua dos Ferroviários com a Avinda Professor Boa Aventura, facilitando o acesso dos moradores, entre o bairro e o centro. Informo que esse requerimento será encaminhado para as Secretarias de Infraestrutura e Agronegócio para que os técnicos realizem estudo para verificar possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 655/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 024/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 024/2021, que solicita, construção de uma lombada (quebra mola) na Avenida Marechal Costa e Silva. Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 as 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 656/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 023/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 023/2021, que solicita, reforço da Iluminação Pública da Praça Rui Barbosa. Informo que esse serviço já está no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e será realizado com brevidade.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:22



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 663/2021

IPAMERI-GO, 25 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 035/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR FLÁVIO ALVES FERREIRA JUNIOR

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 035/2021, que solicita, o envio das cópias das licenças ambientais concedidas para extração de areia no Rio do Braço, no município de Ipameri. Encaminho em anexo o memorando nº 050/2021 e anexo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 652/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 037/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR PAULO JOSE MACHADO SUGAI

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 037/2021, que solicita, em caráter de urgência, implantação de um ou mais redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), bem como a implementação de uma sinalização eficaz na Rua Intendente José Vaz, Centro. Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 24/03/21 às 14:20



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 651/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 031/2021, DE AUTORIA DO
VEREADOR PAULO JOSE MACHADO SUGAI

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 031/2021, que solicita, em caráter de urgência, implantação de redutores de velocidade de trânsito (quebra-molas), sendo um próximo a ponte, localizada na Rua Newton de Oliveira e outro na Rua dos Ferroviários, ambos na Vila Domingues. Informo que esse requerimento será encaminhado ao Departamento Municipal de Trânsito para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14h12



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO GP Nº.: 657/2021

IPAMERI-GO, 24 DE MARÇO DE 2021

EXMO. SR.:
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº.: 013/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RONNIDEBER CHRISTTOPPER LUCIANO

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento de nº.: 013/2021, que solicita, em caráter de urgência, a construção de galeria pluvial (Bueiro) na Rua Rádio Amador Julio Sampaio. Informo que esse requerimento será encaminhado para o Departamento de Engenharia para que os técnicos realizem estudo para verificar a possibilidade de atendimento.

Sem mais para o momento ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 25/03/21 às 14:23



REQUERIMENTO Nº 046/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DE SAÚDE**, solicitar:

Doações de Capacetes de Respiração Assistida, Elmo, para o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A proposição de minha autoria tem como propositura a disponibilização de Capacetes de Respiração Assistida, Elmo, que prevê a utilização de um mecanismo de respiração artificial, sem necessidade do paciente ser intubado, para atender os pacientes da Covid-19 em nosso município.

O capacete ELMO é um dispositivo de suporte ventilatório não invasivo capaz de manter uma pressão positiva contínua nas vias aéreas através da oferta de alto fluxo de oxigênio e ar medicinal, reduzindo consideravelmente o esforço respiratório do paciente.

É considerável destacar, a importância das ações que vem sendo realizadas pelo Governo do Estado, e que a doação desses capacetes de respiração assistida, Elmo, serão um aliado no tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda pela Covid-19.

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista se tratar de matéria de grande importância para o combate a Covid-19 em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de março de 2021.


Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JOÃO CARLOS VICENTE DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, ao 29 dia do mês de março de 2021.


Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 049/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de poda responsável de árvore, situada na Rua 08, setor COHAB.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista que essa árvore com grande porte e idade avançados têm causado transtornos enormes aos moradores e, principalmente, com a iminência do período chuvoso, aumentam os riscos de segurança a pessoas, residências, veículos e rede elétrica.

Além do mais, diversas reivindicações foram realizadas por mim e pelos moradores junto à Secretaria de Infraestrutura, porém, ainda no aguardo do atendimento.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e aos moradores daquele bairro.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de março de 2021.


Divino dos Reis Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 047/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que seja criada uma Comissão para a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos municipais, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, composta de técnicos, servidores efetivos, sindicato e fundo de previdência, para que entre em vigor no início do exercício de 2022.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa a criação de uma comissão especial para a elaboração do tão sonhado Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 96, da Lei Orgânica, de forma a assegurar, aos servidores municipais, remuneração compatível com o mercado de trabalho para a função respectiva, oportunidade de progresso funcional e acesso a cargos de escalão superior.

Um plano de cargos, carreiras e salários constitui-se como instrumento para definição das políticas de remuneração, normatizando internamente os critérios para progressão salarial nos cargos da organização, capaz ainda, de desdobrar políticas que visem o desenvolvimento, capacitação, valorização, reconhecimento dos servidores propiciando um ambiente de busca de resultados e aumento da produtividade individual e coletiva, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Um plano de cargos, carreira e salários é a necessidade premente de organização e profissionalização do Poder Executivo Municipal para crescer como organização e oferecer melhores serviços à população. Não adianta realizar concursos públicos senão tiver como arcar com as despesas e a valorização destes.

Em virtude da nova geração de servidores que habita a maioria das organizações e da economia global cada vez mais competitiva, vale afirmar que a motivação funcional nunca foi tão importante quanto é hoje. Dessa forma, a desmotivação no trabalho é um problema que afeta a vida de muitas pessoas e os motivos são vários: falta de reconhecimento, salário inadequado, condições insatisfatórias para exercer a atividade e etc.

Um Plano de Cargos e Salários constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa, que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciem oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridos pela organização.

Com o plano de cargos e salários bem elaborado tudo fica mais fácil, além de dar oportunidade de crescimento para o profissional, que passa a ter um plano de carreira, o administrador (prefeito) consegue listar todos os profissionais e seus respectivos cargos e pagar por nível de responsabilidade, com os salários adequados a cada um desses graus.

Além do sentido de organização, pode-se afirmar que o sistema de cargos e salários também proporciona um maior dimensionamento de custos com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

peçoal, evita injustiças e possíveis reclamações trabalhistas na justiça. Também podemos acrescentar como vantagens o fato de que você passa a pagar de acordo com a sua realidade, essas são as razões de ser, não havendo nenhuma distorção ou desvio de recursos.

Um profissional motivado demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, seja na execução de tarefas, na gestão e até mesmo no convívio com os demais no ambiente de trabalho. Políticas que visam esse objetivo devem ser adotadas e colocadas em práticas por gestores e organizações.

A qualificação obtida por funcionários ao longo do tempo em que trabalha na organização e que deveria um diferencial para uma possível promoção torna-se indiferente diante da falta de políticas que visam à possibilidade de desenvolvimento de carreira. A experiência deve ser considerada, porém a qualificação também credencia e gera valores importantes para o crescimento profissional.

De maneira geral, todos os fatores, mais do que observados, deveriam ser contabilizados e valorizados na gestão de políticas de reclassificação de cargos e salários de forma a obter resultados satisfatórios para ambas as partes. Outras questões, como condições de trabalho, por exemplo, devem também ter atenção especial nesse processo.

Seguramente, um dos pontos mais importantes para uma boa e adequada gestão de recursos humanos é a existência de um bom sistema de remuneração, consistente e voltado à dinâmica, estratégia e eficiência dos negócios da organização.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Nada mais justo do que valorizar o servidor que carrega a máquina municipal por toda uma vida.

É por esse motivo que solicito com aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para nossos servidores públicos municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato



REQUERIMENTO Nº 048/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a divulgação no sitio oficial da Prefeitura, a relação das pessoas que foram vacinadas, atualizada diariamente, bem como das etapas e cronograma do programa de vacinação contra a Covid-19 no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como intuito precípuo atender uma reivindicação da nossa comunidade, para que seja publicado no sitio oficial da Prefeitura, a relação das pessoas que efetivamente foram imunizadas em nosso município.

Insta destacar, que esta ação está sendo realizadas em muitos municípios da nossa federação, como uma forma de transparência do programa nacional de vacinação, em que a listagem conste o nome completo; data da vacina; o local de vacinação; e o grupo prioritário a qual pertence.

Nessa senda, solicito aos nobres edis manifestação favorável, tendo em vista se tratar de matéria de grande importância para cumprimento do plano nacional de imunização no combate a Covid-19, em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai